

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR**

**CONTRATO Nº.....: 055/2025**

**ORIGEM.....: ADESAO Nº 012/2025**

**CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR**

**CONTRATADA(O).....: EBARA TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA  
LTDA**

**OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E  
MATERIAL DE INFORMÁTICA**

**VALOR TOTAL.....: R\$ 99.571,80 (Noventa e nove mil, quinhentos e setenta e um  
reais e oitenta centavos)**

**VIGÊNCIA.....: 08 de setembro de 2025 a 07 de setembro de 2026**

**DATA DA ASSINATURA.....: 08 de setembro de 2025**

**Publicado por:**

GRINALDO JOAQUIM DE SOUZA

Secretário Municipal de Administração

**Código Identificador: N40VIM14I6**

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR**

CONTRATANTE: Município de Vila Flor/ Prefeitura Municipal

CONTRATADA: **RR COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA.**

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 027/2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA DE IMPRENSA, COM PLANEJAMENTO DE CAMPANHAS, PRODUÇÃO DE TEXTOS E CLIPPING JORNALÍSTICO PARA ELABORAÇÃO DE CONTEÚDO DE INTERESSE PÚBLICO

VALOR TOTAL: R\$ 61.200,00 (Sessenta e um mil e duzentos reais)

DATA DE ASSINATURA: 01/09/2025

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato se inicia com a sua assinatura e tem duração de 12 (Doze) meses, podendo ser prorrogado por interesse das partes nos termos do art. 107, da Lei nº 14.133/21, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os requisitos previstos no Termo de Contrato.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, II, da Lei nº 14.133/21.

**DOTAÇÃO:**

**Classificação econômica:** 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**Órgão:** 03 - Secretaria Municipal de Administração

**Unidade Orçamentária:** 03.001 - Secretaria Municipal de Administração

**Projeto Atividade:** 2.007 - Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Administração

**Fonte de Recurso:** 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos

**Publicado por:**

GRINALDO JOAQUIM DE SOUZA

Secretário Municipal de Administração

**Código Identificador:** VRADX683LE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR**

O Município de VILA FLÔR, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.169.278/0001-07, com sede na RUA JOSE CALAZANS, 69, representado por THUANNE KARLA CARVALHO DE SOUZA, PREFEITA MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e VERA CRUZ SPE LTDA, inscrito(a) no CNPJ 29.309.384/0001-00, com sede na estrada que liga o Distrito de Papagaio a Vera Cruz/RN, S/N, CEP 59.184-000, representada por Soane dos Santos Silva, com o CPF nº 226.514.878-48, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, DOMICILIAR, (CLASSE II), EM ATERRO SANITÁRIO ORIGINADOS PELA COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE VILA FLOR/RN

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR**

Pelos serviços do objeto deste aditivo, a CONTRANTANTE pagará a CONTRATADA a quantia global de R\$ 86.400,00 (Oitenta e seis mil e quatrocentos reais), que será parcelado mensalmente e de acordo com a execução dos serviços.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

<b>Órgão:</b>	12 - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
<b>Unidade Orçamentária:</b>	12.001 - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
<b>Projeto Atividade:</b>	2.101 - Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
<b>Classificação econômica:</b>	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
<b>Fonte de Recurso:</b>	15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 08 de agosto de 2025 a 07 de agosto de 2026, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

## **CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Vila Flor/RN, em 08 de agosto de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR

CNPJ(MF) 08.169.278/0001-07

CONTRATANTE

VERA CRUZ SPE LTDA

CNPJ 29.309.384/0001-00

CONTRATADO(A)

**Publicado por:**

GRINALDO JOAQUIM DE SOUZA

Secretário Municipal de Administração

**Código Identificador:** 3OLSYQU57Q

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR**

CONTRATANTE: Município de Vila Flor/ Prefeitura Municipal

CONTRATADA: **TIAGO BERTO DOS SANTOS.**

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 025/2025.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL COM BASE NO ART. 75, VIII DA LEI FEDERAL 14.133/21 DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL NATURAL E GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE VILA FLOR/RN**

**VALOR TOTAL: R\$ 28.700,00 (Vinte e oito mil e setecentos reais)**

DATA DE ASSINATURA: 13/08/2025

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato se inicia com a sua assinatura e tem duração de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por interesse das partes nos termos do art. 107, da Lei nº 14.133/21, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os requisitos previstos no Termo de Contrato.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, VIII da Lei nº 14.133/21.

DOTAÇÃO:

**Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo**

**Órgão:** 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**Unidade Orçamentária:** 03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**Projeto Atividade:** 2007 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**Fonte de Recurso:** 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

**Órgão:** 05 - Secretaria Municipal de Agricultura

**Unidade Orçamentária:** 0501 - Secretaria Municipal de Agricultura

**Projeto Atividade:** 2013 - Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Agricultura

**Classificação econômica:** 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

**Fonte de Recurso:** 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Órgão: 07 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade Orçamentária: 0701 - Secretaria Municipal de Educação

Projeto Atividade: 2017 - Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Educação

2019 - Contribuição do Salário Educação - SAE

2020 - Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE

2021 - Manutenção do Ensino Fundamental

2029 - Manutenção do Ensino Infantil - Creche

Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Órgão: 12 - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Unidade Orçamentária: 1201 - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Projeto Atividade: 2100 - Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Órgão: 13 - Secretaria Municipal de Obras

Unidade Orçamentária: 1301 - Secretaria Municipal de Obras

Projeto Atividade: 2104 - Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Obras

Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Órgão: 11 - Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade Orçamentária: 1102 - Fundo Municipal de Assistência Social

Projeto Atividade: 2092 - Manutenção das Ações de Desenvolvimento no CRAS

2095 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Órgão: 10 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 1002 - Fundo Municipal de Saúde

Projeto Atividade: 2063 - Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde - FMS  
Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo  
Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos

**Publicado por:**

GRINALDO JOAQUIM DE SOUZA

Secretário Municipal de Administração

**Código Identificador:** I6R0JLARHI

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Vila Flor/RN inscrita no CNPJ: 08.169.278/0001-07.

**CONTRATADA:** MR SERVIÇOS ENGENHARIA E PROJETOS ELETRICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.157.248/0001-48.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR/RN

**MODALIDADE:** **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2025**

**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 452.975,00 (Quatrocentos e cinquenta e dois mil, novecentos e setenta e cinco reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**Órgão:** 03 - Secretaria Municipal de Administração

**Unidade Orçamentária:** 0301 - Secretaria Municipal de Administração

Projeto Atividade: 2007 - Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Administração

Classificação econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos

17040000 - Transferência da União de Royalties de Petróleo e Gás

17050000 - Transferência do Estado de Royalties de Petróleo e Gás

**Órgão:** 02 - Gabinete da Prefeita

**Unidade Orçamentária:** 0201 - Gabinete da Prefeita

Projeto Atividade: 2002 - Manutenção das Ações da Procuradoria Jurídica Municipal

Classificação econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Projeto Atividade: 2003 - Manutenção das Ações do Gabinete da Prefeita

Classificação econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Projeto Atividade: 2004 - Manutenção das Ações da Controladoria Geral do Município

Classificação econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Projeto Atividade: 2005 - Manutenção das Ações do Conselho Tutelar da Criança e Do Adolescente

Classificação econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos

**Órgão:** 04 - Secretaria Municipal de Finanças

**Unidade Orçamentária:** 0401 - Secretaria Municipal de Finanças

Projeto Atividade: 2012 - Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Finanças

Classificação econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos

17040000 - Transferência da União de Royalties de Petróleo e Gás

17050000 - Transferência do Estado de Royalties de Petróleo e Gás

**Órgão:** 05 - Secretaria Municipal de Agricultura

**Unidade Orçamentária:** 0501 - Secretaria Municipal de Agricultura

Projeto Atividade: 2013 - Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Agricultura

Classificação econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos

17040000 - Transferência da União de Royalties de Petróleo e Gás

17050000 - Transferência do Estado de Royalties de Petróleo e Gás

**Órgão:** 06 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente

**Unidade Orçamentária:** 0601 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Projeto Atividade: 2015 - Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Classificação econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos

**Órgão:** 07 - Secretaria Municipal de Educação

**Unidade Orçamentária:** 0701 - Secretaria Municipal de Educação

Projeto Atividade: 2017 - Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Educação

Classificação econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 1500100100 - Receita de Impostos e Transferências - Educação

Projeto Atividade: 2019 - Contribuição do Salário Educação - SAE

Classificação econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 1550000000 - Transferências do Salário Educação

Projeto Atividade: 2020 - Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE

Classificação econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 1551000000 - Transferência de Recursos do PDDE

Projeto Atividade: 2021 - Manutenção do Ensino Fundamental

Classificação econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 1500100100 - Receita de Impostos e Transferências - Educação

Projeto Atividade: 2029 - Manutenção do Ensino Infantil - Creche

Classificação econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 1500100100 - Receita de Impostos e Transferências - Educação

Projeto Atividade: 2030 - Manutenção do Ensino Infantil - Pré Escola

Classificação econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 1500100100 - Receita de Impostos e Transferências - Educação

Projeto Atividade: 2033 - Manutenção das Ações do Setor de Ensino de Jovens e Adultos

Classificação econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 1500100100 - Receita de Impostos e Transferências - Educação

Projeto Atividade: 2037 - Manutenção das Ações do Setor de Ensino Especial

Classificação econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 1500100100 - Receita de Impostos e Transferências - Educação

**Órgão:** 08 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

**Unidade Orçamentária:** 0801 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

Projeto Atividade: 2052 - Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

Classificação econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 1500000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos

17040000 - Transferência da União de Royalties de Petróleo e Gás

17050000 - Transferência do Estado de Royalties de Petróleo e Gás

**Órgão:** 09 - Secretaria Municipal de Turismo

**Unidade Orçamentária:** 0901 - Secretaria Municipal de Turismo

Projeto Atividade: 2055 - Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Turismo

Classificação econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 1500000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos

**Órgão:** 12 - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

**Unidade Orçamentária:** 1201 - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Projeto Atividade: 2100 - Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Classificação econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 1500000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos

17040000 - Transferência da União de Royalties de Petróleo e Gás

17050000 - Transferência do Estado de Royalties de Petróleo e Gás

**Órgão:** 13 - Secretaria Municipal de Obras

**Unidade Orçamentária:** 1301 - Secretaria Municipal de Obras

Projeto Atividade: 2104 - Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Obras

Classificação econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 1500000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos

17040000 - Transferência da União de Royalties de Petróleo e Gás

17050000 - Transferência do Estado de Royalties de Petróleo e Gás

**Órgão:** 14 - Secretaria Municipal de Transporte

**Unidade Orçamentária:** 1401 - Secretaria Municipal de Transporte

Projeto Atividade: 2106 - Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Transporte

Classificação econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 1500000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos

**Órgão:** 15 - Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa social

**Unidade Orçamentária:** 1501 - Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa social

Projeto Atividade: 2109 - Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa social

Classificação econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 1500000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos

**Órgão:** 11 - Secretaria Municipal de Assistência Social

**Unidade Orçamentária:** 1102 - Fundo Municipal de Assistência Social

Projeto Atividade: 2089 - Atendimento e Acompanhamento à Associações, Cooperativas e Grupos de Produção

Classificação econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 1500000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos

1660000000 - Transferência de Recursos do FNAS

Projeto Atividade: 2092 - Manutenção das Ações de Desenvolvimento no CRAS

Classificação econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 1500000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos

1660000000 - Transferência de Recursos do FNAS

Projeto Atividade: 2095 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

Classificação econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 1500000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos

**Órgão:** 10 - Secretaria Municipal de Saúde

**Unidade Orçamentária:** 1002 - Fundo Municipal de Saúde

Projeto Atividade: 2063 - Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde - FMS

Classificação econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 1500100200 - Receita de Impostos e Transferências - Saúde

Projeto Atividade: 2064 - Manutenção das Ações do Custeio Voltadas a Atenção Básica

Classificação econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 1600000000 - Transferências do SUS - Bloco de Manutenção

**Órgão:** 07 - Secretaria Municipal de Educação

**Unidade Orçamentária:** 0702 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica

Projeto Atividade: 2038 - Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%

Classificação econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos 30%

Projeto Atividade: 2040 - Manutenção do Ensino Infantil - Creche - FUNDEB 30%

Classificação econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos 30%

Projeto Atividade: 2042 - Manutenção do Ensino Infantil - Pré Escola - FUNDEB 30%

Classificação econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos 30%

Projeto Atividade: 2044 - Manutenção do Programa de Ensino de Jovens e Adultos - FUNDEB 30%

Classificação econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos 30%

Projeto Atividade: 2046 - Manutenção do Ensino Especial - FUNDEB 30%

Classificação econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos 30%

**Órgão:** 15 - Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa social

**Unidade Orçamentária:** 1502 - Fundo Municipal de Segurança Pública

Projeto Atividade: 2109 - Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa social

Classificação econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 1500000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos

**VIGENCIA DO CONTRATO:** O presente termo terá a vigência de 12 (doze) meses com início na data de sua assinatura.

**FUNDAMENTO LEGAL:** A contratação se encontra fundamentada na Lei nº 14.133/21.

**Publicado por:**

GRINALDO JOAQUIM DE SOUZA

Secretário Municipal de Administração

**Código Identificador:** PGA9W9HCX4

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR**

CONTRATANTE: Município de Vila Flor/ Prefeitura Municipal

CONTRATADA: **RN COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA.**

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 024/2025.

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO TIPO CONTROLADOS CONSIDERANDO QUE O PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2025 TER SIDO FRACASSADO, CONFORME LEI FEDERAL 14.133/21, ART. 75**

**VALOR TOTAL: R\$ 359.536,00 (Trezentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e trinta e seis reais)**

DATA DE ASSINATURA: 05/08/2025

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato se inicia com a sua assinatura e tem duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por interesse das partes nos termos do art. 107, da Lei nº 14.133/21, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os requisitos previstos no Termo de Contrato.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, III, "a" da Lei nº 14.133/21.

DOTAÇÃO:

**Órgão:** 10 - Secretaria Municipal de Saúde

**Unidade Orçamentária:** 10.002 - Fundo Municipal de Saúde

**Projeto / Atividade:** 2.063 - Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde

2.072 - Promoção de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos - Atenção Primária

2064 - INCENTIVO FINANCEIRO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

2065 - INCENTIVO FINANCEIRO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE - CAPITAÇÃO PONDERADA - SF

2068 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO NASF - NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA

2069 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE - PROGRAMA PREVINE BRASIL

2070 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS - MAC

2112 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - ESTADO

**Classificação Orçamentária:** 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviços para distribuição gratuita

**Fonte de Recurso:** 1500100200 - Receita de Impostos e Transferência - Saúde

1659000000 - Outros Recursos Vinculados a saúde

**Publicado por:**

GRINALDO JOAQUIM DE SOUZA

Secretário Municipal de Administração

**Código Identificador:** Y8FBD523I2

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.169.278/0001-07, com sede na RUA JOSE CALAZANS, 69, representado por THUANNE KARLA CARVALHO DE SOUZA, PREFEITA MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e a detentora é a empresa **PERSONAL AMBIENTAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **12.061.262/0001-45**, com sede no Polo Industrial Geraldo Rocha e Silva, 16, Centro, Goianinha/RN, CEP 59.173-000, tendo em vista o que consta no Processo nº 26030001/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 025/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (Doze) meses, a partir de 16 de maio de 2025 até 15 de maio de 2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021

**CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO**

2.1. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor global de R\$ 78.000,00 (Setenta e oito mil reais), conforme descrito na Cláusula Quinta do Contrato.

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal deste exercício, na dotação abaixo

discriminada:

**Gestão/Unidade:** 10.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
**Fonte de Recursos:** 1500100200 - Receita de Impostos e Transferência - Saúde  
**Programa de Trabalho:** 2.063 - Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde - FMS  
**Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**3.2.** A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

### **CLÁUSULA QUINTA - PRODUÇÃO DOS EFEITOS**

O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir 16 de maio de 2025;

### **CLÁUSULA SEXTA -RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO**

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Vila Flor/RN, em 06 de março de 2025.

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR**

**CNPJ(MF) 08.169.278/0001-07**

**CONTRATANTE**

### **PERSONAL AMBIENTAL LTDA**

**CNPJ Nº 12.061.262/0001-45**

**CONTRATADA**

**Publicado por:**

GRINALDO JOAQUIM DE SOUZA

Secretário Municipal de Administração

**Código Identificador:** Y7R3LECTD6

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR**

CONTRATANTE: Município de Vila Flor/ Prefeitura Municipal

CONTRATADA: **2P PRIME - LOCACOES, EMPREENDIMENTOS E PRODUCOES LTDA.**

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 021/2025.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TECIDOS E AVIAMENTO DE COSTURA, A SEREM UTILIZADOS NA REFORMA/RECUPERAÇÃO DE MÓVEIS, ESTOFADOS, CONFECÇÃO DE FIGURINOS, ADEREÇOS E DECORAÇÕES EM GERAL, PARA SUPRIMIR AS NECESSIDADES E DEMANDAS DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR/RN**

VALOR TOTAL: R\$ 54.870,00 (Cinquenta e quatro mil, oitocentos e setenta reais)

DATA DE ASSINATURA: 31/07/2025

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato se inicia com a sua assinatura e tem duração até o final do exercício financeiro, podendo ser prorrogado por interesse das partes nos termos do art. 107, da Lei nº 14.133/21, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os requisitos previstos no Termo de Contrato.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, II, da Lei nº 14.133/21.

DOTAÇÃO:

**Classificação econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**

**Órgão:** 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**Unidade Orçamentária:** 03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**Projeto Atividade:** 2007 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**Fonte de Recurso:** 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Órgão: 05 - Secretaria Municipal de Agricultura

Unidade Orçamentária: 0501 - Secretaria Municipal de Agricultura

Projeto Atividade: 2013 - Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Agricultura

Classificação econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Órgão: 07 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade Orçamentária: 0701 - Secretaria Municipal de Educação

Projeto Atividade: 2017 - Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Educação

2019 - Contribuição do Salário Educação - SAE

2020 - Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE

2021 - Manutenção do Ensino Fundamental

2029 - Manutenção do Ensino Infantil - Creche

Classificação econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Órgão: 12 - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Unidade Orçamentária: 1201 - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Projeto Atividade: 2100 - Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Classificação econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Órgão: 13 - Secretaria Municipal de Obras

Unidade Orçamentária: 1301 - Secretaria Municipal de Obras

Projeto Atividade: 2104 - Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Obras

Classificação econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Órgão: 11 - Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade Orçamentária: 1102 - Fundo Municipal de Assistência Social

Projeto Atividade: 2092 - Manutenção das Ações de Desenvolvimento no CRAS

2095 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

Classificação econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Órgão: 10 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 1002 - Fundo Municipal de Saúde

Projeto Atividade: 2063 - Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde - FMS

Classificação econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos

**Publicado por:**

GRINALDO JOAQUIM DE SOUZA

Secretário Municipal de Administração

**Código Identificador:** EGPX1EXRXZ

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR**

CONTRATANTE: Município de Vila Flor/ Prefeitura Municipal

CONTRATADA: **WALBER CESAR MELO DA ROCHA -ME.**

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 020/2025.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TECIDOS E AVIAMENTO DE COSTURA, A SEREM UTILIZADOS NA REFORMA/RECUPERAÇÃO DE MÓVEIS, ESTOFADOS, CONFECÇÃO DE FIGURINOS, ADEREÇOS E DECORAÇÕES EM GERAL, PARA SUPRIMIR AS NECESSIDADES E DEMANDAS DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR/RN**

VALOR TOTAL: R\$ 53.833,37 (Cinquenta e três mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e sete centavos)

DATA DE ASSINATURA: 30/07/2025

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato se inicia com a sua assinatura e tem duração até o final do exercício financeiro, podendo ser prorrogado por interesse das partes nos termos do art. 107, da Lei nº 14.133/21, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os requisitos previstos no Termo de Contrato.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, II, da Lei nº 14.133/21.

DOTAÇÃO:

**Classificação econômica:** 3.3.90.30.00 - Outros Materiais de Uso e Consumo

**Órgão:** 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**Unidade Orçamentária:** 03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**Projeto Atividade:** 2007 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**Fonte de Recurso:** 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

**Órgão:** 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Unidade Orçamentária:** 11.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Projeto Atividade:** 2092 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA- CRAS

2075 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

**Fonte de Recurso:** 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

**Órgão:** 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Unidade Orçamentária:** 07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Projeto Atividade:** 2017 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2020 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NAS ESOLCAS - PDDE

2019 - CONTRIBUIÇÃO DO SALARIO EDUCAÇÃO - SAE

**Fonte de Recurso:** 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

**Publicado por:**

GRINALDO JOAQUIM DE SOUZA

Secretário Municipal de Administração

**Código Identificador:** KQYWY19004

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR**

CONTRATANTE: Município de Vila Flor/ Prefeitura Municipal

CONTRATADA: **F3C COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.**

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 015/2025.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE (KIT NATALIDADE) PARA ATENDER FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E ECONÔMICA, DE FORMA TEMPORÁRIA ESTANDO ESTAS DEVIDAMENTE CADASTRADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- SEMAS E CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS, E TEM COMO PRETENSÃO ATENDER FAMÍLIAS QUE RESIDEM NO MUNICÍPIO, ESTANDO ESTAS NA LINHA DA POBREZA OU EXTREMA POBREZA.

VALOR TOTAL: R\$ 62.473,28 (Sessenta e dois mil, quatrocentos e setenta e três reais e vinte e oito centavos)

DATA DE ASSINATURA: 25/07/2025

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato se inicia com a sua assinatura e se encerra no final do exercício financeiro

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, II, da Lei nº 14.133/21.

DOTAÇÃO:

**Classificação econômica:** 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

**3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita**

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR

**Unidade Orçamentária:** 1102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

**Projeto Atividade:** 2087 - PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS/CRIANÇA FELIZ

2091 - MANUTEÇÃO DAS AÇÕES DE ATENDIMENTO A GESTANTES, NUTRIZES E CRIANÇAS

2096 - GESTÃO DE BENEFICIOS EVENTUAIS

**Fonte de Recurso:** 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.

**Publicado por:**

GRINALDO JOAQUIM DE SOUZA

Secretário Municipal de Administração

**Código Identificador:** JJ0C24AJK5